



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 030/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
REFERENTE AO EDITAL Nº 012/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus* São Vicente do Sul;
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, desde que não exceda a carga horária máxima semanal, informada acima.

2. DA CANDIDATA CONVOCADA

| Código (Local) | Candidato(a) | Classificação |
|--------------------|-------------------------------|---------------|
| NS-01 - PSICOLOGIA | LUARA BEATRIZ PEREIRA ABRAHÃO | 1º |

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Gabinete da Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar – gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **21/02/2025**;
- 3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 24 e 28 de fevereiro 2025, após o recebimento da documentação dos candidatos; sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **05/03/2024**, data prevista para o início das atividades.

Parágrafo Único: Selecionados externos ao campus serão orientados de como proceder para o cadastro de acesso ao SIPAC.

São Vicente do Sul/RS, 20 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 29/02/2024

gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Atestado de matrícula atualizado.
7. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:
 - a. Candidato classificado para a vaga **NS 01 - PSICOLOGIA** terá como supervisora a servidora GRACIELE DOTTO CASTRO (graciele.castro@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

| Informações – Área de Estágio | |
|--------------------------------|----------------------|
| Curso matriculado | |
| Turma | |
| Instituição de origem | |
| CNPJ | |
| Endereço | |
| Município | |
| E-mail | |
| Telefone | |
| Representante Legal | |
| Dados do(a) Estagiário(a) | |
| Nome do estagiário | |
| Nome da mãe | |
| Data de nascimento | |
| Estado Civil | |
| Nº do Doc. de Identidade | Órgão Expedidor / UF |
| CPF | |
| Título de Eleitor | |
| Certificado de Reservista | |
| Tipo sanguíneo | |
| Endereço e Contatos | |
| Logradouro (Rua, Avenida, etc) | |
| Número | |
| Complemento | |
| Bairro | |
| Cidade/Estado | |
| CEP | |
| Telefone fixo | |
| Telefone celular | |
| E-mail | |
| Dados Bancários | |
| Banco | |
| Agência | |
| Conta Corrente | |

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Nome do estagiário | |
| Código da vaga e Setor de interesse | |
| Parte concedente | Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul |
| Representante legal | Paulo Roberto Cecconi Deon |
| Cargo / Função | Diretor Geral |
| CNPJ Concedente | 10.662.072/0003-10 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Endereço de realização do estágio | Rua 20 de Setembro, nº 2616. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 8500. |
|-----------------------------------|--|

| | |
|---|--|
| Supervisor do estágio na Parte concedente | Nome: Graciele Dotto Castro |
| | Cargo / Função: Psicóloga |
| | Unidade de exercício: IFFar Campus São Vicente do Sul |
| | E-mail: graciele.castro@iffarroupilha.edu.br |
| | Telefone: 55 3218 8574 |

| | |
|--|-----------------------|
| Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem | Nome: |
| | Cargo / Função: |
| | Unidade de exercício: |
| | E-mail: |
| | Telefone: |

| | | | |
|----------------------------------|------------|---|--|
| Início do estágio: dd/mm/aaaa | 04/03/2024 | Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa | 02/09/2024 (1º período de 06 meses) e previsão final em 04/03/2026 |
| Parte concedente oferece | | Sim | Não |
| Alimentação | | | x |
| Moradia | | | x |
| Remuneração | | R\$ 787,98 | |
| Transporte | | x (R\$ 10,00/dia) | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do estagiário

Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente